



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 35/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação oficial de Vias Públicas, localizadas no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontram-se sem denominação oficial(SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Via sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua São José** a via pública com as seguintes referências: início na Rua Belém (P1=339.087,79m E / 9.678.245,42m S) e término na Rua Vitória (P2=338.808,56m E / 9.678.253,48m S).

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação da referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 07 de novembro de 2022.

**FRANCISCO EVERARDO GOMES**  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	
PROTOCOLO Nº	1845/2022
	07 / 11 / 2022
	Francisco Everardo Gomes
	CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº35/2022

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), tendo em vista a solicitação dos moradores da referida rua, que relatam dificuldades na aquisição de alguns serviços públicos, por falta da identificação oficial. Assim, diante da necessidade de denominação oficial das vias públicas, é que apresento o referido projeto de Lei.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 07 de novembro de 2022.

**FRANCISCO EVERARDO GOMES**

Vereador PSD